



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

**ATO NORMATIVO Nº 398**

*Altera o Ato Normativo nº 221, de 10 de março de 2017, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento no âmbito da Justiça Militar da União.*

**O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar, e considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** O art. 11, inciso III, do Ato Normativo nº 221, de 10 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 11. ....*

*III – não poderá ter prazo superior a 120 (cento e vinte) meses; e (NR)*

*....."*

**Art. 2º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alte Esq **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 22/01/2020, às 14:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1716404** e o código CRC **8E80D2EE**.